

1 - Informações Básicas

Construção de galpão para abrigo dos ônibus escolares, construção de um dique para limpeza dos ônibus escolares e requalificação da cobertura e revestimentos da escola Dulce Maria da Conceição

2 - Área requisitante

Secretaria Municipal de Educação

3 - Responsáveis

Luana Batista Martins de Barros, Secretária Municipal de Educação;
João Inocêncio Guido Filho, Engenheiro Civil, CREA 60.497 D/PE;

4 - Descrição da necessidade

A fim de melhorar a estrutura para a guarda e manutenção dos veículos utilizados pela Secretaria de Educação, com a construção de um galpão coberto e um novo dique para a lavagem dos veículos. Bem como a requalificação da cobertura e revestimentos de piso da escola Dulce Maria da Conceição, uma escola bastante antiga que apresenta patologias, na estrutura de madeira, que compromete a segurança e solidez da estrutura.

5 - Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A contratação encontra alinhamento com o planejamento da Secretaria Municipal de Educação no âmbito dos investimentos e manutenção na infraestrutura da Secretaria de Educação.

6 - Descrição dos requisitos da contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características, se tratando de obras de baixa complexidade, se dará por meio de licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica.

Para a contratação do objeto deste processo deverá ser requisitado para a contratação as licitantes deverão apresentar Certidão de Registro e Quitação – CRQ, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, tanto da empresa quanto do profissional. Além da comprovação de capacidade técnica operacional e profissional.

Sendo a comprovação de capacidade técnica operacional através de atestado emitido por pessoa jurídica de direito público e a capacidade técnica profissional através de Certidão de Acervo Técnico – CAT, devidamente registrada no CREA.

Para o objeto deste estudo o serviço de maior relevância técnica e econômica, o qual deverá ser comprovada a capacidade técnica são os seguintes:

1. Estrutura treliçada de cobertura, tipo fink, com ligações soldadas, inclusos perfis metálicos, chapas metálicas, transporte com guindaste, jateamento e pintura. Conforme seinfra 10/2023 C5216. Quantidade 2.550,00 kg;
2. Estaca broca de concreto, diâmetro de 30cm, escavação manual com trado concha, inteiramente armada. Af_05/2020. Quantidade 240,00m²;
3. Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m². Af_02/2023_pe. Quantidade 363,39 m;
4. Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (cimento e areia). Af_05/2020. Quantidade 281,50 m²;
5. Aterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m³ / potência: 88 hp), largura até 1,5 m, profundidade até 1,5 m, com solo argilo-arenoso. Af_08/2023. Quantidade 288,00 m³;

7 - Estimativa das quantidades a serem contratadas

O projeto prevê a construção de um galpão, um dique coberto para lavagem de veículos e a requalificação da cobertura e revestimento de pisos da escola Dulce Maria da Conceição. Os quantitativos dos serviços previstos estão detalhado na memória de cálculo do projeto.

8 - Levantamento de mercado

As soluções propostas no projeto se apresentaram como mais vantajosas do ponto de visto da custo benefício.

9 - Estimativa do valor da contratação

O galpão para abrigo dos ônibus escolares foi orçado em R\$538.485,01 (Quinhentos e trinta e oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e hum centavo).
A construção de um dique coberto para limpeza dos ônibus escolares foi orçado em R\$183.645,57 (Cento e oitenta e três mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). A requalificação da cobertura e revestimentos de piso da escola Dulce Maria da Conceição foi orçado em R\$243.202,70 (Duzentos e quarenta e três mil duzentos e dois reais e setenta centavos). Totalizando R\$965.333,28 (Novecentos e sessenta e cinco mil trezentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos)

Rubricas orçamentárias:

24 – Secretaria de Educação

24 – FME – Fundo Municipal de Educação – 25% Recursos Próprios

12 361 1201 1013 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

4.4.90.51.00 – Obras e instalações

24 – Secretaria de Educação

24 – FME – Fundo Municipal de Educação – 25% Recursos Próprios

12 361 1201 1013 1500 – Recursos não vinculados do imposto

4.4.90.51.00 – Obras e instalações

24 – Secretaria de Educação

24 – FME – Fundo Municipal de Educação – 25% Recursos Próprios

12 361 1201 1013 1542 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAT

4.4.90.51.00 – Obras e instalações

10 - Descrição da solução como um todo

A fim de melhorar a estrutura para a guarda e manutenção dos veículos utilizados pela Secretaria de Educação, com a construção de um galpão coberto, utilizando estrutura metálica e telha metálica, com um piso em paralelepípedos graníticos. O novo dique para a lavagem dos veículos considera uma estrutura metálica e telha metálica, com o piso do dique em concreto armado e o entorno em paralelepípedos graníticos. A requalificação da cobertura e revestimentos de piso da escola Dulce Maria da Conceição, considera uma estrutura pontaletada com trama (ripa, caibros e terças) em madeira e telhamento com telha de encaixe do tipo Paulista. O piso novo considera um revestimento cerâmico e rodapés cerâmicos.

11 - Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Para esta contratação não está no planejamento o parcelamento do objeto. A fim de permitir a conclusão integral da solução adotada.

12 - Resultados pretendidos

Melhorar a infraestrutura para armazenamento e limpeza dos veículos da Secretaria de Educação. Para a escola Dulce Maria da Conceição entregar uma cobertura nova que garanta a estanquidade, segurança e solidez, para que não haja prejuízo ou riscos aos usuários da unidade de ensino.

13 - Providências a serem adotadas

O município deverá organizar a área onde serão construídos o galpão e dique, a fim de liberar o espaço da obra. Para a escola Dulce Maria da Conceição os alunos e funcionários deverão ser remanejados para outro local, pois durante a obra não será permitido a presença de terceiros que não da empresa executora.

14 - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há necessidade de contratação correlata.

15 - Possíveis impactos ambientais

Por se tratarem de melhorias em estruturas existentes não haverá novos impactos ambientais.

16 - Declaração de viabilidade

Pelo exposto neste estudo declaramos a viabilidade da execução dos serviços objeto deste projeto.

17 – Posicionamento Conclusivo

Concluimos com o presente estudo que a solução prevista é viável do ponto de vista técnico e econômico.

Brejão/PE, 23 de outubro de 2025.

Luana Batista Martins de Barros
Secretária Municipal de Educação

João Inocêncio Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA 60.497 D/PE